

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2017.

Altera a Resolução nº 06/2017, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, representada por seus Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica alterado o Parágrafo Único do art. 99, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 99- (...)

Parágrafo Único - Não será necessário o parecer de qualquer Comissão para que as indicações sejam discutidas e votadas pelo Plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 13 de setembro de 2017.

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador